

CÓPIA PARA:	
1	GR
2	D.A
3	D.Ex
4	PU
5	APC
6	AI
7	SOL

ATO DA REITORIA Nº 856/71.

Abre crédito suplementar ao Projeto 1732
Acabamento de dois Blocos de Residências
Estudantis.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de
Brasília, no uso de suas atribuições e ad referendum do Conselho Di-
retor,

RESOLVE:

I - Abrir crédito suplementar no valor de
Cr\$ 46.519,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove cruzeiros
e sessenta e cinco centavos) ao Projeto 1732 Acabamento de dois Blo-
cos de Residências Estudantis, Elemento de Despesa 22110 - Obras, des-
tinado a atender o reajustamento contratual.

II- Os recursos necessários para o crédito acima,
correrão à conta do financiamento da Caixa Econômica Federal de
Brasília, de acordo com a subcláusula única da cláusula segunda do
Convênio celebrado em 21.01.1969.

Brasília, 23 de Setembro de 1971.

[Assinatura]
AMADEU CURY
Reitor.

c.c. GR
DE
APC

SPA (2)
DA
PU